CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Telef. 296 820 000 • Fax 296 820 009 • Largo Nossa Senhora da Conceição • 9580-539 VILA DO PORTO

Exmº Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho
Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		Saída / 1499 / 2011	30/05/2011

ASSUNTO: **PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 10/2011 (PS) - "ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 47/2008/A, DE 7 DE NOVEMBRO (PARQUE NATURAL DA ILHA DE SANTA MARIA)**

Vimos pelo presente comunicar a V.ª Ex.ª que, esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 30.05.2011, aprovou na generalidade a referida iniciativa legislativa, sendo que, na especialidade, sugere que o texto da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º-B, contemple o seguinte:

Eliminação de "actividade de lazer" e inclusão "passagem de uma licença anual, renovada automaticamente se em nada houver em contrário, e sempre que o Parque Natural entenda, serem acompanhados de uma Guia de Parque Natural".

Sugere ainda que deverá fazer parte do Conselho Consultivo os Presidentes das Juntas de Freguesia da Ilha, sempre que tenham áreas protegias nas suas freguesias.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1971 Proc. Nº 105
Data 011 / 05 / 31 Nº 10 / 2011